

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 07-04-2022**

Processo nº:SES-PRC-2021/45595

Interessado:Hospital Manoel de Abreu

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Manoel de Abreu

**Despacho G.S. nº 1.517/2022**

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital Manoel de Abreu, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 164, de 27 de outubro de 2021;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que duas Organizações Sociais de Saúde, manifestaram-se interessadas a saber, Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB e a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, todas previamente qualificadas como OSS. Apenas a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde - DRS VI – Bauru, e que sua proposta orçamentária se mostra viável, conforme demonstrado pelo parecer técnico da CGCSS;

DECLARO que a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP será a GESTORA do Hospital Manoel de Abreu, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.